RESOLUÇÃO Nº. 238, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 149/2009 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Aprovar a Matricula em período especial na disciplina "TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO", do Curso de Letras/FACALE, aos acadêmicos abaixo:

- Daiana Aparecida Bertachini,
- Luzia Felipe de Sampaio,
- Márcio dos Santos Pimentel.

Damião Duque de Farias
Presidente